

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO – CESED
COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO – CEPROS

EDITAL 80/2017
CONCURSO VESTIBULAR UNIFICADO UNIFACISA/FCM/ESAC 2018.1

O Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED, instituição privada de ensino superior, torna público que estarão abertas no período de 18 de outubro a 08 de novembro de 2017, as inscrições para o Vestibular Unificado UNIFACISA/FCM/ESAC, semestre 2018.1, em conformidade com a Lei nº. 9.394/96, Portaria Ministerial nº. 391/2002/MEC, Parecer nº. 98/99, Lei Estadual-PB nº. 8.777 de 23 de abril 2009, e da **Portaria CESED 07/2017** de 10 de outubro de 2017. **Serão oferecidas para a UNIFACISA/FCM/ESAC vagas de acordo com a Tabela a seguir:**

Código	Curso	Ato Regulatório	Turno	Vagas para o Vestibular Unificado UNIFACISA/FCM/ESAC	Vagas para o ingresso por nota do Enem	Vagas para o processo seletivo próprio do FIES	TOTAL
3093	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC 737 de 30/12/2013	Noite	20	10	20	50
3061	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC 286 de 21/12/2012	Manhã	30	15	15	60
3063	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC 286 de 21/12/2012	Noite	30	15	15	60
4013	CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	Portaria DIREG/MEC 39 de 14/02/2013	Noite	25	10	15	50
3051	DIREITO	Portaria MEC 580 de 12/11/2013	Manhã	20	15	15	50
3053	DIREITO	Portaria MEC 580 de 12/11/2013	Noite	20	15	15	50
2081	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria MEC817 de 03/12/2015	Manhã	20	10	20	50
2083	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria MEC817 de 03/12/2015	Noite	20	10	20	50
2091	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Portaria MEC200 de 02/06/2016	Manhã	20	10	20	50
2093	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Portaria MEC200 de 02/06/2016	Noite	20	10	20	50
2011	ENFERMAGEM	Portaria DIREG/ MEC 820 de 30/12/2014	Manhã	20	10	20	50
2013	ENFERMAGEM	Portaria DIREG/ MEC 820 de 30/12/2014	Noite	20	10	20	50
3111	ENGENHARIA DE ENERGIA	RESOLUÇÃO CESED/CSA/02/2017 de 20/04/2017	Manhã	30	20	-	50
3113	ENGENHARIA DE ENERGIA	RESOLUÇÃO CESED/CSA/02/2017 de 20/04/2017	Noite	30	20	-	50
3101	ENGENHARIA CIVIL	Portaria DIREG/MEC 334 de 05/05/2015.	Manhã	15	10	15	40
3103	ENGENHARIA CIVIL	Portaria DIREG/MEC 334 de 05/05/2015.	Noite	20	15	15	50
2021	FISIOTERAPIA	Portaria DIREG/ MEC 820 de 30/12/2014	Manhã	20	10	20	50
2023	FISIOTERAPIA	Portaria DIREG/ MEC 820 de 30/12/2014	Noite	20	10	20	50
2071	FARMÁCIA	Portaria MEC 817 de 29/10/2015	Manhã	20	10	20	50
5023	JOGOS DIGITAIS	Portaria DIREG/MEC 430 de 29/07/2014	Noite	25	15	20	60
2031	MEDICINA	Portaria DIREG/MEC 151 de 17/08/2012	Integral	70	30	15	115
2051	NUTRIÇÃO	Portaria DIREG/MEC 212 de 27/03/2014	Manhã	20	10	20	50
2053	NUTRIÇÃO	Portaria DIREG/MEC 212 de 27/03/2014	Noite	20	10	20	50
3081	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC 286 de 21/12/2012	Manhã	25	15	20	60
TOTAL				580	315	400	1295

As vagas reservadas para processo seletivo próprio do FIES obedecem aos preceitos da Portaria Normativa MEC n.º 12 de 06 de julho de 2017, uma vez que, até o presente momento, não há outra norma para processo seletivo de FIES publicada. Ressalta-se, contudo, que o regulamento, a inscrição, os meios e todos os demais assuntos relacionados ao processo seletivo do FIES são de inteira responsabilidade do Governo Federal e obedecem às normas que estiverem vigentes na época de sua realização. **As inscrições para o FIES** são realizadas pelo Governo Federal no sítio eletrônico do FIES e obedecem regras e calendários próprios e diversos do processo seletivo UNIFACISA/FCM/ESAC. Caso não sejam ofertadas vagas para o FIES por parte do Governo Federal, suficientes para completar as vagas reservadas neste Edital para os cursos do UNIFACISA, FCM e ESAC, as que remanescerem serão, automaticamente, ofertadas aos candidatos da lista de espera da opção de ingresso pelo Vestibular Unificado UNIFACISA/FCM/ESAC. **Todas as INSCRIÇÕES por ingresso pelo Vestibular Unificado UNIFACISA/FCM/ESAC ou para ingresso pela nota do Enem** deverão ser feitas no sítio www.unifacisa.edu.br/vestibular, seguindo as instruções nele contidas, dentro do prazo estipulado por este edital. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto e efetuar

o pagamento da taxa de inscrição (**quando houver**) na rede bancária. O correto e completo preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO é de inteira responsabilidade do candidato, **NÃO SENDO PERMITIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO APÓS O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**. O valor da taxa de inscrição para os cursos: **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Educação Física (Bacharelado/Licenciatura), Engenharia Civil, Engenharia de Energia, Direito, Jogos Digitais, Sistemas de Informação, Ciências Aeronáuticas, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição** é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ingresso pelo Vestibular Unificado e gratuito para a opção de ingresso via nota do Enem. Para o curso de Medicina, o valor da taxa de inscrição é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para a opção de ingresso via Vestibular Unificado e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a opção de ingresso via nota do Enem. **REALIZAÇÃO DAS PROVAS – Todas as provas serão realizadas no dia 17/11/2017 (SEXTA-FEIRA), no horário das 13h às 18h. Para os candidatos que optarem por ingresso via Vestibular Unificado UNIFACISA/FCM/ESAC** ao curso de **Medicina** serão aplicadas as provas de Língua Portuguesa, Redação, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Biologia e Química. **Os candidatos que optarem por ingresso via Vestibular Unificado UNIFACISA/FCM/ESAC** aos cursos de **Educação Física (Bacharelado/Licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição**: farão provas de Língua Portuguesa, Redação, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) e Biologia; **Os candidatos que optarem por ingresso via Vestibular Unificado UNIFACISA/FCM/ESAC** aos cursos de **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Jogos Digitais e Sistemas de Informação**, farão provas de Língua Portuguesa, Redação, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Matemática e Atualidades (Geografia e História); **Os candidatos que optarem por ingresso via Vestibular Unificado UNIFACISA/FCM/ESAC** aos cursos de **Ciências Aeronáuticas, Engenharia de Energia e Engenharia Civil** farão provas de Língua Portuguesa, Redação, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Matemática, Atualidades (Geografia e História) e Física. As provas de todos os cursos, exceto Redação, conterão apenas questões objetivas (o candidato deverá, a cada questão proposta, assinalar uma única alternativa, na forma indicada no cartão de respostas). **Será atribuída nota zero à Prova de Redação quando a Folha de Redação contiver a assinatura do(a) candidato(a) ou qualquer marca que o/a identifique ou quando fugir ao tema proposto e/ou ao gênero textual**. No dia do concurso, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição, no qual constará o local, sala e o número da carteira, além de portar documento de identificação com foto, a exemplo: RG (Documento de Identidade), Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte (dentro do período de validade) e/ou documentos de Identidade Profissional (expedidos por ordens ou conselhos). **No local e dia das provas, não será permitido ao candidato portar quaisquer dispositivos eletrônicos (aparelhos auditivos, aparelhos celulares, tablet ou similares, relógios, por exemplo). Também não é permitido portar armas, capacete, usar boné, cinto, piercing, brincos e pulseiras, portar sacola, bolsa, e quaisquer outros adereços, enfeites ou acessórios**. Também não será permitido ao candidato fumar no local de prova (Lei Federal 9294/96). O candidato que infringir qualquer uma dessas determinações ou desacatar funcionário do certame, em função da exigência de cumprimento de tais determinações, será automaticamente excluído do processo seletivo. Na sala de prova, todos os pertences dos candidatos, serão acondicionados em sacos plásticos lacrados, devendo ser mantidos no chão ao lado da cadeira do candidato. No dia das provas, será entregue ao candidato um kit contendo lápis, caneta, borracha e régua. Em qualquer fase do vestibular será excluído o candidato que utilizar-se de processo fraudulento, usar meios ilícitos ou proibidos durante a realização das provas ou atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos, no recinto da prova ou no âmbito de sua realização. O gabarito será divulgado duas horas após o encerramento das provas. **Não será concedida a revisão de prova**, inclusive Redação, conforme determina o Artigo 16 da **Portaria CESED 07/2017**. Caberá recurso contra as questões das provas no prazo de até 24 horas, após a divulgação do gabarito de provas. O recurso deverá possuir o seguinte formato: cada questão recorrida deverá ser apresentada em formulário próprio disponibilizado pela comissão do vestibular, no sítio **cepros.cesed.br**, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito oficial, bem como argumentação lógica e consistente, com anexação de cópia do texto da bibliografia referida. Não serão aceitos recursos coletivos ou fora do prazo determinado. Serão rejeitados, sumariamente, os recursos que não estiverem no formato exigido neste Edital. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, a pontuação será alterada, da seguinte forma: caso haja mais de uma alternativa correta ou nenhuma das alternativas atenda ao quesito proposto, a questão será anulada e a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos. **Aos candidatos que optaram em ingressar com a nota do ENEM será exigido média aritmética das notas do Enem igual ou superior a 450 pontos na edição de participação do exame indicada no ato da inscrição (só serão aceitas notas posteriores ao ano de 2013)**. Nesta modalidade de ingresso não será necessária a

realização de provas na UNIFACISA. Os interessados em ingresso pela modalidade de nota do Enem, farão a inscrição, no portal CESED (www.unifacisa.edu.br/vestibular), seguindo as instruções nele contidas e deverão efetuar o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição, para o caso de inscrição no curso de Medicina. A classificação dar-se-á através da ordem decrescente da média aritmética das notas referentes à edição do Enem (**só serão aceitas notas posteriores ao ano de 2013**) indicada pelo candidato no ato da inscrição, até o preenchimento das vagas oferecidas. Nos casos de **EMPATE**, o desempate obedecerá aos critérios explicitados na **Portaria CESED 07/2017. A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA INGRESSO PELO VESTIBULAR UNIFICADO DA UNIFACISA/FCM/ESAC OU PARA O INGRESSO PELA NOTA DO ENEM É EXCLUSIVA DO CANDIDATO**. Caso o mesmo candidato seja aprovado nas vagas disponíveis para ingresso por meio do Vestibular Unificado e para ingresso por meio da nota do Enem, será considerada a aprovação para ingresso pela nota do Enem, sendo que a vaga do mesmo candidato destinada ao ingresso pelo Vestibular Unificado será concedida ao próximo candidato da lista de espera. Após o resultado do vestibular, caso algum curso não tenha completado o mínimo de 50% das vagas oferecidas, o candidato poderá solicitar o ressarcimento do valor pago pela inscrição, quando houver, ou fazer reopção por outro curso da área afim, desde que haja vagas remanescentes. Em outras situações **NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**. A data do resultado do concurso estará contida no manual do candidato, inclusive o presente Edital. A data da matrícula dos candidatos classificados na 1ª listagem constará no Edital de convocação. A Portaria que regulamenta este Edital é a **Portaria CESED 07/2017**, disponibilizada no sítio da UNIFACISA.

Campina Grande-PB, 17 de outubro de 2017

Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora-Presidente do CESED